



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 57/2023

de 23 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Realizar análise de viabilidade legal e financeira com o intuito de disponibilizar plano de saúde com cobertura médica, odontológica e laboratorial para os servidores públicos municipais e seus dependentes.”

JUSTIFICATIVA

O custeio de plano de saúde pelo Ente Público aos seus servidores constitui vantagem pecuniária que tem por finalidade valorizar o funcionalismo público pelos trabalhos prestados, da mesma forma que ocorre com outras verbas, a exemplo do auxílio alimentação.

Essa utilidade que se agrega à remuneração, garante a melhoria da condição social e o atendimento de uma das necessidades vitais básicas do servidor e de sua família — a saúde — como, a propósito, é preconizado pelo art. 196 da Carta Magna.

Ressaltamos que o pretendido plano de saúde deve ser estendido a todos os servidores da municipalidade, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia, sendo que a concessão deverá ser efetivada mediante expressa previsão legal e específica dotação orçamentária, além de estar incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Poder Público Municipal, dotado da prerrogativa constitucional de legislar sobre interesse local, não estaria violando a isonomia, a economicidade ou a moralidade, mas apenas conferindo uma vantagem aos seus servidores. Ainda, tal iniciativa contribuiria para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

agilidade nos serviços prestados pelo SUS e, conseqüente redução da demanda da rede pública, uma vez que os servidores públicos municipais buscariam atendimento, especialmente, através do plano de saúde.

Ante o exposto, e visando a promoção de serviço especial de saúde aos servidores do Município de Vila Valério, aguardamos o atendimento da nossa importante solicitação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

